

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL	Class.
122730164000	Julio Cesar Martins Aquino	25/11/1986	5,00	2,00	0,00	7,00	1º
122730185160	Alex Ingold	13/06/1988	4,00	2,00	1,00	7,00	2º
122730185159	Alisson Luan Dion Rodrigues Dos Santos	03/05/1991	4,00	0,00	3,00	7,00	3º
122730176795	Gessica Ellen Duarte Oguchi	30/12/1990	2,00	2,00	0,00	4,00	4º
122730177032	Fabiana Godoy De Souza Miranda Palma	24/04/1989	3,00	0,00	0,00	3,00	5º

EDITAL n. 6/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado- SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 5/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
 Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para

apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOP/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 – SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPISTAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPISTAS/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 18 de julho de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV - Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
122730164000	Julio Cesar Martins Aquino	Médico Endoscopista	1º
122730185160	Alex Ingold	Médico Endoscopista	2º
122730185159	Alisson Luan Dion Rodrigues Dos Santos	Médico Endoscopista	3º
122730176795	Gessica Ellen Duarte Oguchi	Médico Endoscopista	4º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, **convoca**, para realizarem a "Fase IV: Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento", de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de um total de 05 (cinco) vagas, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, observando-se:

Da Prova Escrita de Música: